



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO 1º OFÍCIO
WILSON BARBOSA PEREIRA
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 671, CENTRO
CEP. 64.430-000 - SÃO PEDRO DO PIAUÍ- PI- fone 3280-1133
cart.wilsonbarbosa@hotmail.com



= CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE CONSOLIDAÇÃO DO IMÓVEL
E CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES =

MATRÍCULA: 4696
R-02-03- 4696
FOLHAS: 095
LIVRO: 2-S (GERAL).

CERTIFICO e dou fé que às folhas 095, do livro 2- S (Geral), sob os números: R- 02-03-4696, em data de hoje, 10-06-2014, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO** nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, localizado no Loteamento Pousada dos Ventos, Bairro Alto da Cruz, na Rua Projetada nº 06, com o N° 402 com a área 300,00m², e perímetro de 80,00 metros lineares, medindo e limitando-se: **FRENTE:** mediu-se 10,00m, para a rua projetada nº.06 com o N° 402 ; **FUNDO:** mediu-se 10,00m, limitando –se com o imóvel de Aldemira Pereira de Carvalho Silva; **LADO DIREITO,** mediu-se 30,00m, com o imóvel de Aldemira Pereira de Carvalho Silva, e **LADO ESQUERDO** , mediu-se : 30,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco Wesley Rodrigues Nascimento. **AV-1-4696 EDIFICAÇÃO:** No presente imóvel foi edificada uma casa residencial, de frente para a Rua Projetada nº 06, com o N° 402, com a área construída de: 48,00m², (quarenta e oito metros quadrados), contendo a seguinte descrição: 02 dormitórios, 01 sala/cozinha, uma área na frente, uma área de serviço no fundo e um banheiro. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO, MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA- FGTS –PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. NR. 265.804.188.** Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de financiamento para aquisição de imóvel residencial novo com garantia de alienação fiduciária, do bem imóvel, no âmbito do Programa de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto Nº 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: **A- QUALIFICAÇÃO DAS PARTES: A. 1- CREDOR FIDUCIÁRIO – BANCO DO BRASIL S.A., :**

instituição financeira de economia mista , regendo-se pelo Estatuto vigente , na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 01, Bloco G , Lote A, em Brasília –DF, CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, prefixo 2658-1, situada na PÇA SÃO PEDRO ,NR. 289, CENTRO, SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PIAUI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/2295-04, representado por seu procurador substabelecido, MAURO SANTANA COSTA, brasileiro, bancário e economiario, casado- COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, portador da carteira de Identidade Nr 447844-SSP-PI e Inscrito no CPF/MF sob o Nº 273.950.733-04, residente nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor. **A- 2 VENDEDOR (ES): A Senhora: ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA**, brasileira, SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL, nascida em 10/02/1962, portadora da Carteira de Identidade Nr. 415794, emissão de SSP-PI, em 26/03/2003, inscrita no CPF/MF sob o número 396.921.243-04, e seu cônjuge o senhor **ISAC BARBOSA DA SILVA** , brasileiro, EMPRESARIO , nascido em 10-04-1955, portador da carteira de identidade nº 147243, emissão de SSP-PI, em 03-07-1992, inscrito no CPF /MF sob o Nº 130.549.883-68, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em ÁGUA BRANCA-PIAUI, na Avenida Jose Miguel ,nr. 1557, Centro, CEP. 64.460-000. **A.3. -COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) /FIDUCIANTE(S): o (a, s, as) senhor (a, es, as): ANA PAULA ALVES DE SOUSA**, brasileira, VENDEDORA , nascido(a) em 29/ 05/ 1989, portador(a) da carteira de identidade RG Nº 2.743.956, emissão de SSP-PI, em 20.08.2005, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 031.300.593-18, e seu cônjuge o Sr. **HAMILTON SOARES BOMFIM**, brasileiro, AGRICULTOR, nascido em 20/05/1968, portador da Carteira de identidade RG. nº. 999645, emitido por SSP-PI, em 25/02/1988, inscrito no CPF /MF sob o nº. 373.588.983-20, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Pedro do Piauí-PI, PV TODOS OS SANTOS L ESQUERDO, B-RURAL, CEP. 64.430-000. **B- VALOR DA VENDA E COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da venda e compra é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula LEVANTAMENTO DO CAPITAL FINANCIADO E DOS DEMAIS VALORES DA OPERAÇÃO DESTES CONTRATOS: **B.1-** Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00. **B.2-** Recurso da conta vinculada do FGTS, do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00 . **B.3-** Recurso concedidos pelo FGTS, na forma do desconto ; R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais); **B.4-** Recursos concedidos pelo BB, na forma de Financiamento: 40.491,00(quarenta mil quatrocentos e noventa e um reais) . **C- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** **C.1-** Origem dos recursos: FGTS, **C.2-** Norma regulamentadora : Lei nº . 11.977, de 07/ 07/ 2009. **C. 3-** Valor de Venda do Imóvel : R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) . **C.4-** Valor de Avaliação do Imóvel : R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **C.5-** Valor do Financiamento: 40.491,00 (quarenta mil quatrocentos e noventa e um reais) . **C.5.1-** Custos Cartorários com Registro: 0,00, **C. 5.2-** Custas com Pagamento do Valor do ITBI: 0,00, **C.5.3-** Conta para Liberação dos Recursos ao COMPRADOR(A,ES): CONTA CORRENTE 000.014.092-9, mantida na agência 2658-1, do CREDOR. **C.5.4-** Conta para LIBERAÇÃO DOS RECURSOS AO vendedor: Banco 001 Banco do Brasil S.A. ,

CARTÓRIO DO FÓRUM
Wilson Barbosa Pereira
OAB/PI

Agência 0.888, conta corrente 17100-X, de titularidade de **ALDENIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA** e CPF/ CNPJ 396.921.243-04. **C.6- Valor do Desconto : R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais) . C 7-: Valor total dos Recursos,** concedidos ao **COMPRADOR/DEVEDOR FIDUCIANTE** (Valor do financiamento+ Valor do Desconto : R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **C.8- Valor da Garantia fiduciária: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) . C. 9- SISTEMA de Amortização: SAC C 10-Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um) C. 11- Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 15. C.12- Período de amortização : 15/07/2014 a 15/06/2044. C.13- Taxa anual de juros (normalidade) : C.13.1- 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal) C. 13.2- 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva). C. 14- Encargos Inicial : C. 14.1- Prestação (Parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento : R\$ 112,47+ R\$ 166,39= R\$ 278,86 (duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) C.14.2- Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). C. 14. 3- Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira taxa de Administração) : R\$ 303,86 (trezentos e três reais e oitenta e seis centavos) C. 15 – Data de vencimento do primeiro encargo mensal : 15/07/2014. C. 16- Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante no campo "C.13", da letra "C", deste CONTRATO, isto é, "Taxa anual de juros" C. 17- juros de mora :1% (um por cento) ao mês, C. 18 – Multa moratória : 2% (dois por cento), C. 19- Época de recálculo dos encargos : De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS. C. 20-Tarifa de alteração contratuais: vide Tabela de Tarifa do BB, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do BB. C. 21- Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do BB, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do BB. D- COMPOSIÇÃO DE RENDA/ENCARGO MENSAL / FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO : D.1- COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR INICIAL PAR PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE (S) : ANA PAULA ALVES DE SOUSA. Comprovada : R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) , TOTAL: R\$. 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) D. 2- COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO – FG HAB- NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE(S) : ANA PAULA ALVES DE SOUSA . Percentual : 100,00% E- DESCRIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL OBJETO DESTES CONTRATO: CASA RESIDENCIAL, situado (a) na Rua PROJETADA, nº 06, COM O Nº 402, LOTEAMENTO Pousada dos Ventos, ALTO DA CRUZ, SÃO PEDRO DO PIAUÍ –PI, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado, na Matrícula 4.696, LIVRO 2, do Cartório do 1º Ofício DE Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. Imóvel foi havido pelo vendedor, por força da Matrícula nº 3.782, conforme consta na Matrícula 4.696, LIVRO 2, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí-PI, Estado do Piauí. As partes por estarem justas e contratadas, assinam o referido registro na presença de duas testemunhas instrumentarias. O contrato POR INSTRUMENTO**

PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL – PMCMV NR 265.804.188, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A, e ANA PAULA ALVES DE SOUSA, no valor de R\$ 40.491,00, com vencimento final em 15 de junho de 2044 (15-06-2044). **CREDOR -BANCO DO BRASIL S.A AGÊNCIA SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI**, CNPJ 00.000.000.2295-04; Vendedores: ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA, CPF 396.921.243-04, ISAC BARBOSA DA SILVA CPF 130.549.883-68, **COMPRADOR(ES): ANA PAULA ALVES DE SOUSA - CPF.031.300.593-18, HAMILTON SOARES BOMFIM, CPF. 373.588.983-20 – E O GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI: MAURO SANTANA COSTA - CPF 273.950.733-04. EM 04/06/2018 – R-4-4696:** O imóvel da presente matrícula foi consolidado (§ 7º do art. 26, da lei 9.514/97) a favor do Banco do Brasil SA, Agência de São Pedro do Piauí, tudo de acordo com a lei em vigor tendo sido observadas todas as formalidades legais, pago o ITBI junto a prefeitura municipal de São Pedro do Piauí-PI, no valor de R\$ 1.000,00, importância recolhida junto a Caixa Econômica Federal, foi apresentado um requerimento solicitando esse cartório a devida consolidação da propriedade, assinado por Adriana A.D. Ribeiro, supervisora do departamento de execução, datada de 10/05/2018, da cidade de belo horizonte – MG. **O VALOR DO IMÓVEL NA CONSOLIDAÇÃO É DE R\$ 50.000,00. AV-5-4696, na data: 12 de novembro de 2018.** **CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES.** Pelo requerimento de 01 de agosto de 2017, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta Matrícula ocorreu à extinção da dívida, e, por consequência, a exoneração do BANCO DO BRASIL S/A, da obrigação de que trata o §4º do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, conforme prova os autos negativos firmados pelo leiloeiro oficial Erico Lages Soares, matriculada sob o nº 0294, na JUCEPI, relativos aos leilões realizados em 30/07/2017 e 31/07/2017; e termo de quitação exigido pelo §6º do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, firmado pelo representante legal do BANCO DO BRASIL S/A. Foram apresentadas as publicações dos editais de convocação para a realização do primeiro e segundo leilões, conforme exemplares do jornal o Dia, de Teresina-PI, que circularam nos dias 13,17 e 18 de julho de 2018. **CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE ÔNUS: CERTIFICO MAIS E DOU** fé haver verificado a inexistência sobre o mencionado imóvel, de todos os ônus reais, legais ou convencionais, tais como hipotecas, cláusulas de inalienabilidade, rendas temporárias, uso, usufruto, habitação, arrendamentos, compromisso de compra e venda ou permuta, divisões, sentenças de separação judicial ou partilhas, fideicomisso, penhoras, arrestos ou seqüestros e outros que possa afetar a posse e domínio alienação, ainda que parciais, tendo as buscas abrangido um período de **15 (quinze)** anos, inclusive ações reipersecutórias de qualquer natureza. Está conforme o original. EU, Wilson Barbosa Pereira Tabelião, fiz e assino

Wilson Barbosa Pereira
Tabelião
São Pedro do Piauí-PI

SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, 06 DE MAIO DE 2020

EM TESTO (Wilson Barbosa Pereira) DA VERDADE.

Wilson Barbosa Pereira
WILSON BARBOSA PEREIRA -TABELIÃO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Wilson Barbosa Pereira
Oficial
São Pedro do Piauí-PI